



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro

INFORMAÇÃO - PAE Nº 1.819/2022

OBJETO: EJE – CURSO “A DESINFORMAÇÃO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL” – PERÍODO: 21, 22, 28 E 29 DE MARÇO DE 2022 – INSTRUTORIA INTERNA

<u>__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)</u>	
20/04/22 15:35	USUARIO: JOSENI ALMEIDA
DATA EMISSAO : 20Abr22	VALORIZACAO : 20Abr22 NUMERO : 2022NC000004
UG EMITENTE : 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL	
UG/GESTAO FAVORECIDA : 070017 / 00001 - TRE/RJ	
OBSERVACAO	
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM O CURSO A DESINFORMAÇÃO E OS DESAFIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, DIAS 21, 22, 28 E 29 DE MARÇO DE 2022, POR INSTRUTORIA INTERNA. INSTRUTOR: BRUNO CEZAR ANDRADE DE SOUZA. PAE 1819/2022.	
	NUM. TRANSFERENCIA :
EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI	V A L O R
300063 1 167635 0100000000 339000 RN CAPEJE	5.897,52
LANCADO POR : 70242810497 - JOSENI ALMEIDA UG : 070008 20Abr22 15:25	
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA	

Informo que foi providenciada a descentralização de crédito (provisão) por meio da 2022NC000004 (documento acima), estando o valor em conformidade com a decisão de fl. 79.

Por fim, em razão do evento utilizado na nota de crédito (300063) e em observância à orientação da COFIC/TSE, esclareço que não há necessidade de realização de transferência de recurso financeiro para o TRE/RJ, devendo o referido TRE realizar a programação financeira correspondente.

À COFIN.

Natal/RN, 20 de abril de 2022.

Joseni Almeida

SEPOF/COFIN/SAOF